

CIRCULAR CLIENTES N.º 4/2016

Assunto: Esclarecimento relativo à apresentação de documentos normativos secundários na apresentação de resultados de ensaios, calibrações e exames.

Destinatários: Laboratórios, Avaliadores e Peritos Técnicos.

Data de emissão: 2016-02-17

Exmos/as. Senhores/as,

O Procedimento para Acreditação de Laboratórios (DRC005, seção 4.4.2) estabelece uma hierarquia com vista à identificação de documentos normativos no âmbito de acreditação de laboratórios.

O conceito assenta na necessidade de apenas ser identificado o documento normativo principal - documento em que é descrito o método de ensaio (ou calibração ou exame) - omitindo-se a discriminação de documentos normativos secundários (documentos que complementem o documento normativo principal e que são neste inequivocamente referenciados).

Neste âmbito, verifica-se necessário esclarecer o seguinte quando são referenciados aqueles documentos nos relatórios (ou certificados) emitidos pelos laboratórios:

- a) Quando o documento normativo secundário definir também metodologia de realização de ensaio (ensaio secundário), e quando o documento normativo principal requerer também a apresentação dos resultados do ensaio secundário, estes podem ser indicados no relatório de ensaio, sem qualquer ressalva quando ao seu estatuto face à acreditação, mesmo que o documento normativo secundário não esteja incluído no âmbito de acreditação do laboratório;
- b) Quando o ensaio secundário não estiver também explicitamente coberto pelo âmbito de acreditação do laboratório, este não pode emitir, no âmbito da sua acreditação, resultados do ensaio secundário de modo independente do resultado do ensaio principal.

Recorda-se que a acreditação para a realização de um ensaio de acordo com um determinado documento normativo principal requer que o mesmo seja cumprido na sua totalidade, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de eventuais documentos normativos secundários para os quais o documento normativo principal remeta.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Tavares
Vice-Presidente